



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 16/11/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 509/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **José Brilhante Vieira**, de 10 de novembro 2023, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 482/2022-SEMAD de 1º de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2023, a **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos**, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Brilhante Vieira**, portador do C.P.F. nº 372.354.002-34 e matrícula funcional nº 003574, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Ao interromper a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 482/2022-SEMAD, o servidor gozou da licença pelo período de 01 (ano) ano e 03 (três) meses.

Art. 2º O servidor deverá ser reintegrado ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/202

CIENTE 24 / 11 / 23





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/11/2023, às 12h05 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 509/2023 – SEMAD, DE 16/11/2023.

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2023, da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Brilhante Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, através da Portaria nº 482/2022-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 10/11/23 11:30 HS

[Handwritten Signature]
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

JOSÉ BRILHANTE VIEIRA

ENDEREÇO

RUA MARIA LÉDA Nº 385 - ST. SERRINHA

TELEFONE

94-99263-6566

CPF:

372-354-002-34

RG:

3385566

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

MOTORISTA

LOTAÇÃO:

SAÚDE

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

SOLICITO INTERROGADOR DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 04/12/23

[Handwritten Signature]
 Rosileide Lopes de Alencar
 Coordenadora do RH - SMS
 Portaria Nº 02/2022

10/11/2023

EM:

10/11/23

ENCAMINHA-SE
EM:.

JOSÉ BRILHANTE VIEIRA

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO